

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor,
Alexandre Augusto Bringel Canaveira
Presidente do IMPRESEC

Senhor Presidente,

CERTIDÃO

Alex Charles Alves da Silva, Contador, inscrito no **CRC/MA, sob o nº. MA-011807/O-3**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da Autarquia, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina - IMPRESEC).

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2018, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos na Dispensa de processo licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para realização de Cálculo Atuarial nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPAS nº 403 de 10/12/2008 e Lei Complementar nº 101, nos termos do Art. 4º, § 2º inciso IV, visando a verificação da viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.

O recurso para atender a presente Dispensa de Processo Licitatório, serão oriundos da Autarquia Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Carolina (MA), para o exercício de 2018, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	17 – IMPRESEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1714 - IMPRESEC
AÇÃO	09.272.0032.2 - 067
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00
DESCRIÇÃO	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

Departamento de contabilidade, 05 de Dezembro de 2018.

Atenciosamente,



Alex Charles Alves da Silva
Contador
IMPRESEC de Carolina/MA